



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO** **Nº 058/2013.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DA AUTUAÇÃO –  
CADA.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 24 e 281 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros da Comissão de Análise de Defesa de Autuação – CADA:

I – Efetivo: CARLOS LUIZ ROSA MEIRELES:

Iden.: 95.945- OAB/RJ. – CPF.: 856.125.887-04.

Suplente: LUCIANO DE SOUZA MAGALHÃES

Iden.: 073.722.193-6 IFP. – CPF.: 017.462.176-19.

II – Efetivo: GLAUCIA ARANTES DE FIGUEIREDO LIMA

Iden.: 11.928.472-7- IFP. – CPF.: 104.712.307-07.

Suplente: RENATO COSENDEY MACEDO

Iden.: 059.080.065-5 IFP. CPF.: 716.135.017-49

III – Efetivo: CLAUDIMAR GUIMARÃES RODRIGUES:

Iden.: 082.402.991. IFP. CPF.: 984.237.207-3.

Suplente: DEUCY DIAS

Iden.: 5071742. IFP. CPF.: 453928117-87

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado Decreto nº.013, de 24 de Agosto de 2009, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA  
Prefeito